



## **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (Especializações)**

**Disciplina: Ética e Deontologia Jurídica**

**Professor Hamilton Teixeira dos Santos Júnior, Me.**

### **ESTUDOS DE CASO: ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO**

#### **CASO 1 SERV**

Funcionário Público demitido por criticar o Poder Judiciário

O servidor público Antonio dos Santos, 32, foi demitido do Poder Judiciário do Rio de Janeiro por causa das críticas feitas ao Judiciário. Criou a página Cariocaativismo Social

Quando realizou, em 2011, o concurso público para ser Técnico Judiciário no Poder Judiciário do Rio de Janeiro, Antonio dos Santos, ficou em terceiro lugar entre 1.900 candidatos. Mas três anos após começar a trabalhar, ele acabou demitido do cargo. O motivo apontado pelo Poder Judiciário foi o comportamento do servidor em redes sociais.

No processo administrativo que acarretou na demissão (publicada em Diário Oficial), há a acusação de que o servidor teria ferido o código de ética do funcionário público ao realizar críticas públicas no Facebook.

Antonio dos Santos acusa o Tribunal de Justiça de censura. "A demissão não [é] por motivos trabalhistas e, sim, políticos. .

O servidor argumenta que o conteúdo online não influenciava no trabalho. "Os textos eram redigidos em minha casa, fora do local de trabalho, exercendo meu direito constitucional de expressão. Nada tinham a ver com minha atuação como servidor. Não havia relação entre minhas opiniões virtuais e meu dia a dia na Instituição", diz.

O Sindicato Estadual , que prestou assessoria jurídica ao servidor, diz que vai tentar reverter a decisão: "A direção está conversando com o Tribunal de Justiça e o jurídico verificando as possibilidades. A crítica, ainda que ácida, faz parte da dinâmica de qualquer Estado que aspire ser democrático e direito", afirma o sindicato em nota.

Até o momento, o Tribunal de Justiça disse que a decisão da demissão está mantida e que não cabe recurso. O órgão também afirmou, por meio da assessoria, que é comum servidores em estágio probatórios não serem efetivados: "Há um conselho que julga se ele é apto ou não. O comportamento em redes, inclusive com ofensas, fez dele inapto ao trabalho por não ter a postura adequada".

**Pergunta-se:**

- a) O servidor em questão cometeu alguma infração ética? Justifique:
- b) Em caso afirmativo, quais normas e fundamentos éticos teriam sido infringidos? Em caso negativo, sob que fundamentos seria possível justificativa sua conduta?

**CASO 2 SERV**



Josefina dos Anzóis, com mais de 25 anos de serviço público prestados a sociedade, é flagrada, em horário de expediente, divertindo-se em seu computador, enquanto um bom número de jurisdicionados aguarda a sua boa vontade para atendê-los. Ademais, consta nesse flagrante, que, além da pouca presteza, a servidora foi extremamente grosseira com aqueles que demandavam sua atenção.

**Pergunta-se:**

- a) A servidora em questão cometeu alguma infração ética? Justifique:
- b) Em caso afirmativo, quais as normas éticas e os fundamentos éticos infringidos?

### CASO 3 SERV

A partir da charge abaixo e de acordo com o Código de Ética Profissional do Servidor Público, responda:



#### Pergunta-se:

- Podemos afirmar que o servidor público com esses perfis, age contrariamente à ética profissional? Justifique:
- Quais as normas e os fundamentos éticos profissionais possivelmente infringidos? Fundamente-os para cada caso identificado:

## CASO 4 SERV

Expulsão de servidores do governo bate recorde  
FÁBIO BRANDT - O ESTADO DE S.PAULO  
09 Janeiro 2015 | 02h 02

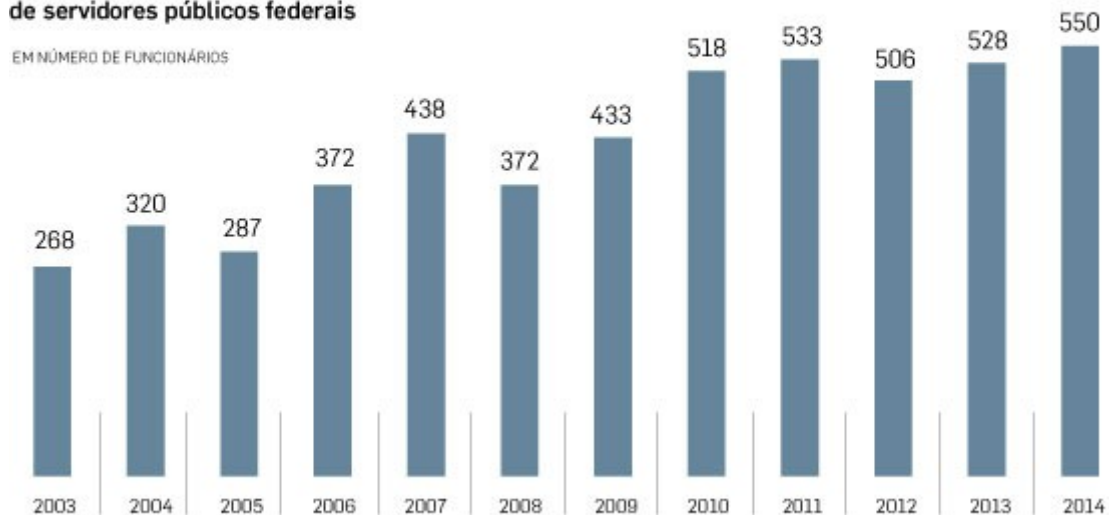
Segundo CGU, 2014 teve 550 funcionários demitidos; maioria dos casos é por corrupção  
BRASÍLIA - A Controladoria-Geral da União (CGU) anunciou ontem que 2014 registrou o maior número de expulsões de funcionários públicos federais desde que o banco de dados sobre o tema foi inaugurado, em 2003. Foram 550 expulsões no ano passado contra 528 em 2013, 506 em 2012 e 533 em 2011. Em 2003, 268 foram expulsos e, até 2014, o cômputo geral é de 5.125 expulsões - o governo federal tem 1,26 milhão de funcionários ativos e inativos.

O envolvimento em casos de corrupção é o motivo da maior parte das punições em todos os anos. Essa tendência foi confirmada em 2014: das 550 expulsões, 365 foram motivadas por atos relacionados a corrupção, equivalente a 66% do total. Na série histórica, essa foi a razão de 67% dos desligamentos.

### PUNIÇÕES

● Desde 2003, quando o banco de dados sobre o tema foi lançado, foram registradas 5.125 expulsões\* de servidores públicos federais

EM NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



\*Inclui demissões de servidores efetivos, destituição de comissionados e cassação de aposentadorias

FONTE: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

O ano passado registrou ainda o segundo maior número de expulsões por corrupção. O primeiro lugar fica com 2013, com 377 punidos por esse motivo.

Abandono de emprego, baixa frequência e acumulação ilícita de cargos explicam 126 dos desligamentos compulsórios de 2014 - em 2013, foram 98. A desídia, que abrange preguiça, descaso e negligência, é justificativa de 11 desligamentos, ante 12 do ano anterior. Participação em gerência ou administração de sociedade privada motivou três expulsões, duas a menos do que em 2013.

Legislação. Outros 45 servidores foram expulsos do setor público federal em 2014 por motivos diversos, como conduta escandalosa na repartição, insubordinação grave e agressão física. Todos os punidos, segundo a CGU, praticaram atos que violam a Lei 8.112, de 1990, que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O balanço não inclui expulsões em empresas públicas como a Caixa Econômica Federal, a Petrobrás e os Correios.

A maior parte das 550 punições de 2014 foi aplicada a servidores efetivos. Segundo a CGU, 423 deles foram demitidos no mesmo ano. Entre os ocupantes de cargos de confiança, houve 58

destituições. Completam a lista 69 aposentados que tiveram o benefício cassado.

A Controladoria centraliza os dados, mas as punições são aplicadas aos servidores pelos órgãos onde trabalham. A CGU existe desde 2001, mas o balanço só começou a ser feito em 2003, por isso não há dados consolidados para anos anteriores.

O Ministério da Previdência Social é o órgão federal que mais expulsou funcionários desde 2003: 1.317 expulsos. Desde que o balanço começou a ser feito, a pasta da Previdência só não liderou o ranking das expulsões em 2006, quando desligou 63 servidores. Naquele ano, o Ministério da Fazenda demitiu 95 funcionários.

No ranking geral, o Ministério da Justiça fica em segundo: expulsou 808 servidores desde o início da série. O Ministério do Meio Ambiente aparece em terceiro, com 213 expulsões.

Entre os Estados, o Amazonas é o que mais perdeu funcionários por causa de irregularidades ou por comportamento impróprio: 210 expulsos desde 2003. Em seguida aparecem Mato Grosso (162), Rondônia (136) e Maranhão (132). Os dados constam do relatório de punições expulsivas da CGU, publicado mensalmente no site do órgão.

**Pergunta-se:**

a) Quais as consequências éticas para o servidor público e para o serviço público diante de tais fatos? Explique:

b) Sob quais os fundamentos éticos e também normas que constituem o Código de Ética Profissional do Servidor Público a matéria acima transcrita pode ser examinada? Fundamente: